

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUCÁ Praca Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

### PROCESSO Nº 003/2018/SEMED/PMC TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018/SEMED/PMC

## ATA DE ABERTURA DE SESSÃO

Às nove horas do dia quatro de abril do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade e Município de Curuçá, no auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito à Praça Cel. Horácio, 70 fone/fax: (91) 3722-1103. CEP: 68.750-00, nesta cidade de Curuçá reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, MARCIO DA SILVA MOREIRA, presidente. ALEXANDRE MARÇAL ROCHA, membro e VANDERSON LIMA DA ROCHA, membro, nomeados através de Portaria nº. 466/2017-GP, para nos termos do Processo nº. 003/2018/SEMED/PMC, processar, digitar e julgar o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2018/SEMED/PMC, destinada a selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA EMEIF ARTUR REGINALDO MODESTO DA SILVA situada no município de Curuçá-PA, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e outros anexos a Tomada de Preços e insertas no processo administrativo. Abertos os trabalhos, o presidente da CPL, MARCIO DA SILVA MOREIRA solicitou o credenciamento das empresas presentes às quais se encontraram todas credenciadas, sendo assim fez registrar a presença das empresas: A) JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP inscrito no CNPJ nº. 07.251.691/0001/45, neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. WILLIAMS CHRISTIAN PRATA DE SOUZA que apresentou a carteira nacional de habilitação nº. 00475839559 DETRAN/PA que depois de conferida foi devolvida a sua titular; B) CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 02.508.288/0001-35. neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. JORGE LUIZ PINTO MESQUITA, que apresentou a Carteira de Identificação Profissional CREA 8014D PA que depois de conferida foi devolvida a sua titular; C) ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP. inscrito no CNPJ nº. 24.923.126/0001-04, neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. JEAN GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES, que apresentou sua Carteira de Identidade nº. 1612546 PC/PA e CPF nº. 263.972.002-30. que

M

Huston

A



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇĂ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

depois de conferida foi devolvida a sua titular; D) CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº. 26.589.527/0001-97, neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. MANOEL PEREIRA DA SILVA, que apresentou a sua carteira de identidade nº 16660174 PC/PA e CPF n. 042.185821-49. que depois de conferida foi devolvida a sua titular e E) ESTEVES ONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº. 17.753.477/0001-40, neste ato representado por intermédio de seu representante legal o Sr. REINALDO CAVALIERI ESTEVES que apresentou a Carteira de Identificação Profissional CREA 1091D PA, que depois de conferida foi devolvida a sua titula. Dando-se sequencia, foi solicitado pela comissão de licitação que os representantes das empresas supracitadas rubricassem os envelopes de habilitação e proposta de preço em seu feche, sendo os envelopes também rubricados pela comissão de licitação. Passando assim a abertura dos envelopes de habilitação e repassados aos representantes das empresas credenciadas para que analisassem as documentações e que as rubricassem. Facultado vista a todos os presentes, houve questionamento da empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA -EPP que solicitou a inabilitação da empresa ESTEVES CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP por descumprir o item 6.1.1.3 - QALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA - alínea "a" e por descumprir o item 6.1.1.1. -HABILITAÇÃO JURÍDICA - alínea "a.5". Houve também questionamento da empresa JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP que solicitou a inabilitação da empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP por descumprir o item 6.1.1.3 - QALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA - alínea "b", a inabilitação da empresa ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP por ter descumprido o item 6.1.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - alínea "g" e a inabilitação da empresa ESTEVES CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP por descumprir o item 6.1.1.2 -REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - alínea CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME solicitou a inabilitação da empresa CONSTRUTORA LUZ EIRELI EPP alegando que a mesma por se tratar de EPP apresentou seu balanço com valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte e mil reais) e por descumprir também o item 6.1.1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - alínea "c" do edital. A Comissão de licitação decidiu por suspender a presente sessão para melhor analise da documentação de habilitação e solicitações de inabilitações pelas empresas participantes,

A

Q V

W

1

2



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

prácio, 70 - CNPL, 05,171,939/0001-32 - fone/fax

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

assim como análise técnica da Secretaria e Obras. A Comissão de Licitação decidiu por abrir o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da lavratura desta ata as empresas ESTEVES CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP para apresentar a Comissão de Licitação à documentação do item 6.1.1.2 -REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - alínea "g", conforme a Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores. Caso as empresas supras mencionadas não apresentem o mesmo no momento oportuno ensejará a sua inabilitação. O resultado do julgamento da habilitação será publicado no Diário Oficial, no Mural do TCM e comunicado através de e-mail as empresas participantes do certame. Após o julgamento da habilitação fica aberto o prazo para recurso art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93. Após findado os prazos dos recursos, a comissão publicará no Diário Oficial, no Mural do TCM e comunicará através de e-mail a (s) licitante (s) habilitada (s), para abertura de sessão de proposta de preço. Ficando as propostas de preços sobre a guarda da CPL e disponível para empresas inabilitadas retirar as mesmas no prazo de 15 (quinze) dias. Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão de licitação deu por encerrado os trabalhos, que após a leitura da presente ata foi submetida a todos os presentes, que aprovada vai assinada por todos.

MARCIO DA SILVA MOREIRA

Presidenta da CPL

ALEXANDRE/MARÇAL ROCHA

Membro da CPL

VANDERSON LIMA DA ROCHA

Membro da CPL

1



#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1103.CEP: 68.750-00

### Licitantes:

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP WILLIAMS CHRISTIAN PRAT DE SOUZA

CONSTRUTORA CAP NORTE LTDA - ME JORGE LUIZ PINTO MESQUITA

ESTILLO ENGENHARIA LTDA - EPP JEAN GUILHERME DOS SANTOS FERNANDES

> CONSTRUTORA LUZ EIRELI-EPP MANOEL PEREIRA DA SILVA

ESTEVES ONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP REINALDO ÇAVALIERI ESTEVES